



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 251/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

Dispõe sobre a criação da comissão responsável pela implantação do projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TSE 140, de 20 de fevereiro de 2019, conforme procedimento SEI nº 0003783-32.2019.6.02.8000,

CONSIDERANDO os resultados da Auditoria Integrada, realizada em toda Justiça Eleitoral, conforme o processo SEI nº 0002370-18.2018.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a comissão responsável pela implantação do projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que atuará sob a coordenação e orientação do TSE e será constituída pela seguinte equipe:

- I – Secretária de Gestão de Pessoas - que presidirá os trabalhos;
- II – Erik Soares Cardoso - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- III - Fabiana Tenorio de Freitas e Silva - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - Laércio Vitorio da Silva - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Dulce Stella Tenório Prado Coêlho - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI - Rosana de Cássia Moreira Gêda - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VII - Zelma Feliz do Nascimento - Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII - Kleziane Duarte Soares Dias - Presidência;
- IX - Giane Duarte Coêlho Moura - Controle Interno;
- X - Larissa Mendes Freitas - Direção-Geral;
- XI - Alex Flávio Santos da Silva - Secretaria Judiciária;
- XII - Esmeraldo de Lucena Antunes - Secretaria de Administração;
- XIII - Sarah Veiga Calado - Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. As unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas devem empenhar total apoio à equipe que realizará o estudo de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de junho de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente